N.º 2

Illmo. e Exmo. Sr.

O incluso Despacho da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros foi ter por engano á Legação brasileira em Washington d'onde acabo de recebel-o. Ellevera a sobre negocio concernente a essa Missão; e por isso, apesar de vir dirigido ao Exmo. Marquez de Taubaté, que se acha ainda em Napoles, é do meu dever remettel-o immediatamente a V. Ex.a, para atalhar qualquer demora prejudicial ao serviço de Sua Magestade o Imperador.

Deos guarde a V. Ex.a Londres em 27 de fevereiro de 1829

Illmo. e Exmo. Sr. João Antonio Pereira da Cunha.

Visconde de Itabayana

n.º 32 1829

Da Legação de Londres